



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 2 de junho de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

PORTARIA Nº 050/2020 DE 01 DE JUNHODE 2020.

O Prefeito do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vista Serrana - PB criado pela Lei Municipal nº 085/2013 de 17 de outubro de 2013 através do Decreto Municipal nº 21 de 11 de maio de 2020 e a necessidade de dotá-lo de funcionalidade e operacionalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR no âmbito da Administração Pública Municipal DAMIANA XAVIER DANTAS, portadora do CPF nº 097.451.364-41, atual Tesoureira do município de Vista Serrana-PB, para exercer a função de Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vista Serrana - PB, conforme o art. 3º do Decreto Municipal nº 21 de 11 de maio de 2020 e em especial a observância aos artigos 9º e 12 da Lei Municipal nº 085/2013 de 17 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA - PB, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 de JUNHO DE 2020

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
Sérgio Garcia da Nóbrega